



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 03/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação de salário da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social do Município de Belém

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, I, a) da Lei Orgânica do Município e, ainda, o parágrafo único do Art. 59º da Lei Municipal nº 063/2008

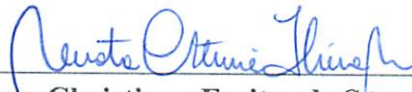
RESOLVE:

Art. 1º- Fixar o salário do Diretor Presidente e Diretor administrativo e financeiro, nos seguintes termos:

- a) Fixa o Salário do Diretor Presidente em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
- b) Fixa o salário do Diretor administrativo e financeiro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Este decreto retroage os seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Belém
Gabinete da Prefeita



Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal

Registre-se

Publique-se